



INDICAÇÃO Nº 175/2022

AUTOR: EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabãozinho)

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – BETANUEL DA SILVA D’ÂNGELO, COM CÓPIA A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – ALILSON DE PINHO PORTELA LIMA, SUGERINDO: ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DO PROGRAMA VOCACIONAL INFÂNCIA E ARTE NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

O Programa Vocacional Infância e Arte constitue a mais extensa e maior ação pública de formação artística não formal do Brasil. Ademais, representa a principal política pública municipal de oferta de espaços e oportunidades de experimentação e criação artística aberta a todos os cidadãos, desde a infância até a idade adulta. O programa atende a crianças de 05 a 14 anos de idade. Além do público atendido diretamente, o mesmo atua como políticas públicas culturais e artísticas, aliando formação e criação artísticas, propiciando uma experiência artístico-cultural inovadora para crianças e adolescentes e incentivando cidadãos adultos e coletivos artísticos, sobretudo em comunidades periféricas, a assumirem o protagonismo de suas produções artísticas.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 04 de abril de 2022.

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB -15

